



Carapicuíba, 26 de janeiro de 2023.

Ref.: Concorrência nº 34 / 22.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“01 - Favor disponibilizar o modelo 08 da declaração do item 10.3.1.6.”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Local), de de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 34 / 2022

Processo Administrativo nº. 74025 / 22

Objeto: Contratação de empresa especializada para conservação de áreas urbanas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra neste município.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução Nº. 218 de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) caso venhamos a vencer a referida licitação :

1.

Nome : (*) CREA Nº
Assinatura : Data de registro
Especialidade :

2.

Nome : (*) CREA Nº
Assinatura : Data de registro
Especialidade :

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou de acordo com o contrato ou estatuto social da empresa proponente.

OBS.: (*) No caso de empresa estrangeira, a mesma deverá apresentar o equivalente.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)

“02 - Os resíduos resultantes do serviço de roçada, poda e varrição, ou seja, das atividades que compõe o objeto da presente licitação, estão incluídos no item de remoção de entulho que compõe a planilha de preços?”

Resposta:

No item "Serviço de varrição mecanizada" (item 4.1). está incluso a remoção dos resíduos gerados pela sua execução. Considerando que os resíduos são armazenados diretamente na varredeira. Sendo assim, a remoção dos resíduos é parte integrante da execução do "Serviço de varrição mecanizada" (item 4.1). O item "REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL" (item 2.1), compreende os resíduos gerados pelos itens de roçada, que são:

- Manutenção e Conservação de Gramados em Áreas Planas - Item 1.1
- Manutenção e Conservação de Gramados em Áreas de Talude - Item 1.2
- Manutenção e Conservação de 3ardins - Item 1.3
- Poda de pequena monta - Item 1.4
- PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40M. - Item 1.5

Desta forma, o item 2.1, compreende o recolhimento e carga em caçamba dos dejetos produzidos pelos serviços acima.

Concluimos então que, a remoção dos resíduos provenientes do item "Serviço de varrição" (4.1) está inclusa no próprio item e a remoção dos resíduos provenientes dos itens de roçada (1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5) estão inclusos no item "(REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

VOLUMOSO MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL)." (2.1).

"03 - A Contratante esclareceu que indicará o local para descarte. Há custo para descarte nesse local? Se sim, esse será de responsabilidade da contratada ou da contratante?"

Resposta:

Conforme esclarecido anteriormente, sendo a Prefeitura a responsável por indicar o local apropriado para o descarte, não ocorrerá nenhum custo a ser arcado por parte da contratada.

Eliana dos Santos Soares Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitações